



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOSÉ VITORINO DA SILVA, (Zé Nêo), a Rua Projetada Nº 15, localizada no Loteamento Manoel Monteiro no Bairro Nova Santa Cruz neste Município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o art.1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1995.


RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO

Prefeito Municipal